



PROCESSO INTERNO

Nº 0138 / 2007

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 25/04/2007

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2007

Denomina a Rua E do Condomínio José Carlos

Pirovani com o nome da Senhora "JERÔNIMA MAPELLI".

JOSÉ LUIZ PIROVANI

- Autor -

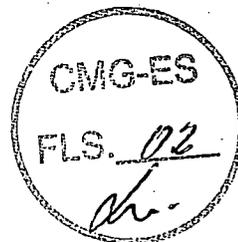
AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e sete (2007), nesta Secretaria, eu, Elizangela Almeida Ferreira, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Elizangela Almeida Ferreira e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2007

APROVADO
Em 20 de 06 12007
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª votação

“Denomina a Rua E do Condomínio José Carlos Pirovani com o nome da Senhora **JERÔNIMA MAPELLI**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

APROVADO
Em 27 de 06 12007
Presidente em Exercício
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado com o nome da senhora “**JERÔNIMA MAPELLI**”, a rua E localizada no Condomínio José Carlos Pirovani, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Abril de 2007.

JOSÉ LUIZ PIROVANI
Vereador da CMG



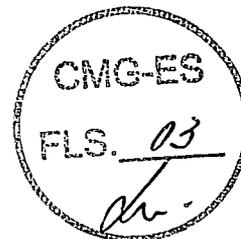
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Junior
OFICIAL E NOTÁRIO

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

J.F.
FERNANDA BEATRIZ FARIA FELICIA
Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO FARIA**
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Jonathas Faria Junior
Praça 25 de Dezembro, 56
Centro - Guaçuí - Espírito Santo
CEP 29560-000 Tel/Fax: (28) 3553-2061



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que sob o nº37, folhas 178vº, do livro de nº 19º.C, de registro de óbitos, deste cartório, foi lavrado o assento de **JERÔNIMA MAPELLI**, falecida no dia vinte e cinco de março de mil, novecentos e setenta e seis (25/03/1976), às 14:20 horas, em domicílio à rua Rio Grande do Norte, nesta cidade de Guaçuí - ES, do sexo feminino, de cor branca, estado civil viúva, profissão doméstica; natural da Itália, residente e domiciliada nesta cidade de Guaçuí-ES, com oitenta e sete (87) anos de idade, filho de José Mapelli e Joana Gueza, falecidos, naturais da Itália. Foi declarante José Hailton Machado, sendo o óbito firmado pelo Dr. José Rezende Vargas, que deu como causa da morte: **"PNEUMONIA"**.
Observação: Deixou filhos. Não deixou bens a inventariar.
O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí - ES, 03 de abril de 2007.

Fernanda Beatriz Faria Felícia

Bel. Fernanda Beatriz Faria Felícia
-Escrevente Juramentada-

FERNANDA BEATRIZ FARIA FELICIA
Escrevente Juramentada

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Sede e Tabelionato de Notas de Guaçuí- E. E. Santo
Praça 25 de Dezembro nº 55 - centro, Guaçuí-ES - tel/fax. 3553-2061



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Guaçuí-ES, 03 de outubro de 2006.



Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
João Manoel Cunha

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
José Luiz Pirovani

Prezado Senhor:

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação as Ruas do Condomínio José Carlos Pirovani, no local denominado Chácara do Pacote, informamos que não consta em nossos arquivos nomes das referidas ruas até a presente data.

Na certeza de ter correspondido a vossa solicitação, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.


João Manoel Cunha
Tributação

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº005/2007.....

Sala das Sessões, em ...30/04/2007

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 30/04/07

.....
Presidente da CMG



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2007

DENOMINA A RUA D DO CONDOMÍNIO JOSÉ CARLOS PIROVANI
DE RUA JOÃO VIMERCATE

Autor: Vereador José Luiz Pirovani

Pelo Presente projeto de lei do legislativo, o Vereador José Luiz Pirovani submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a nomeação de RUA JOÃO VIMERCATE o logradouro denominado Rua D no Condomínio José Carlos Pirovani, nesta cidade.

Certifica o Setor de Tributação que não há nomeação no referido logradouro.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 30 de abril de 2007

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico